



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 039/2023

**DILMAR PATZLAFF**, Líder da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal concentre esforços para a construção **URGENTE** de uma pinguela ou passarela de pedestres na Piedade (Juvenal) e, junto com isso, faça um esforço concentrado para a reconstrução da ponte baixa com urgência.

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos a presente indicação tendo em vista a imensa necessidade da comunidade da Piedade, dos dois lados do Forromeco, pois os transtornos havidos com a obstrução da pinguela e da ponte baixa são imensos. As dificuldades são praticamente 24 horas por dia. Somente quem está sofrendo com esta necessidade pode nos contar realmente os transtornos sentidos. A construção de uma pinguela ou passarelas de pedestres é de extrema urgência, pois permitirá que, pelo menos, os pedestres que necessitam realizar a travessia consigam retomar suas vidas normalmente, pois utilizam aquele caminho para ir e voltar do trabalho, ir ao mercado, bem como realizar as demais tarefas diárias.

Além disso, assevero que a reconstrução de uma ponte baixa aqui reivindicada se justifica pela dificuldade e pela demora que a construção de uma ponte alta poderá trazer para a comunidade.

São Vendelino/RS, 04 de dezembro de 2023.

**VER. DILMAR PATZLAFF**  
**LÍDER DA BANCADA DO MDB**